



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em. 28, 01, 2021

N.º 8.944 Pág. 011

Caderno: _____

RESOLUÇÃO 06/2021

**Aprova o regimento interno da Casa de Passagem,
para pessoas em situação transitória do Município de
Ivaiporã.**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Ivaiporã, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

CONSIDERANDO:

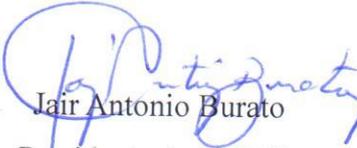
Reunião Plenária realizada em 26 de janeiro de 2021.

Atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social de efetivação do controle social.

RESOLVE:

Aprovar o **regimento interno da Casa de Passagem, para pessoas em situação transitória do Município de Ivaiporã.**

Ivaiporã, 26 de janeiro de 2021.


Jair Antonio Burato
Presidente de CMAS

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009**